

**INSTITUTO  
SEGURANÇA  
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DAS  
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE  
SOCIAL**

**ANO DE  
2024**

**DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA**

**MORADA: Rua Mouzinho de Albuquerque, 45**

**LOCALIDADE: Vila Nova de Gaia**

**FREGUESIA: Santa Marinha**

**CODIGO POSTAL: 4400-231**

**CONCELHO: Vila Nova de Gaia**

  
\_\_\_\_\_  
(O Contabilista Certificado)

**A DIREÇÃO:**

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL**

**DATA:** Vila Nova de Gaia, \_\_\_\_\_

Vila Nova de Gaia, \_\_\_\_\_

**ASSINATURAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Contribuinte : 502533250**

**Moeda: (valores em euros)**

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-24	31-dez-23
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	0,00	0,00
Ativos intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos financeiros	9.1	706,25	676,33
		706,25	676,33
<b>Ativo corrente</b>			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados	9.2	22 610,00	19 250,00
Diferimentos	9.4	30,88	30,27
Outros ativos correntes	9.3	2 113,10	2 111,62
Caixa e depósitos bancários	9.5	66 046,77	75 519,16
		90 800,75	96 911,05
<b>Total do ativo</b>		<b>91 507,00</b>	<b>97 587,38</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	9.6	259,91	259,91
Resultados transitados	9.6	89 014,64	92 039,86
		89 274,55	92 299,77
Resultado líquido do período		-5 499,69	-3 025,22
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>83 774,86</b>	<b>89 274,55</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	9.7	4 515,33	5 076,02
Estado e outros entes públicos	9.8	454,30	483,29
Outros passivos correntes	9.9	2 762,51	2 753,52
		7 732,14	8 312,83
<b>Total do passivo</b>		<b>7 732,14</b>	<b>8 312,83</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>91 507,00</b>	<b>97 587,38</b>

A Direção

O Contabilista Certificado

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Contribuinte:** 502533250

**Moeda:** (valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	6	3 460,00	3 600,00
Subsídios, doações e legados à exploração	9.10	11 795,04	15 150,31
Fornecimentos e serviços externos	9.11	-2 591,50	-2 442,86
Gastos com o pessoal	7	-20 035,88	-19 801,21
Aumentos/reduções de justo valor	9.12	31,40	-5,73
Outros rendimentos	9.14	30,00	35,00
Outros gastos	9.13	-95,00	-117,21
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e</b>		<b>-7 405,94</b>	<b>-3 581,70</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	0,00	-156,35
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-7 405,94</b>	<b>-3 738,05</b>
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	9.15	1 906,25	712,83
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-5 499,69</b>	<b>-3 025,22</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-5 499,69</b>	<b>-3 025,22</b>

A Direção

O Contabilista Certificado

**ASSOC. PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Contribuinte:** 502533250  
**Moeda:** (valores em euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		60,00	740,00
Pagamentos a fornecedores		-3 385,63	-2 463,41
Pagamentos ao pessoal		-13 568,83	-13 600,51
Caixa gerada pelas operações		-16 894,46	-15 323,92
<b>Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento</b>		0,00	0,00
<b>Outros recebimentos/pagamentos</b>		-6 279,22	-6 586,90
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-23 173,68	-21 910,82
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Investimentos financeiros		0,00	-37,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		1 906,25	712,83
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		1 906,25	675,83
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Doações		11 795,04	15 140,31
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		11 795,04	15 140,31
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		-9 472,39	-6 094,68
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		75 519,16	81 613,84
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	9.5	66 046,77	75 519,16

A Direção

O Contabilista Certificado

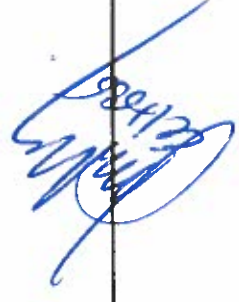
**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Contribuinte: 502533250**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	3 460,00	3 600,00
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	-20 035,88	-19 801,21
<b>Resultado Bruto</b>		<b>-16 575,88</b>	<b>-16 201,21</b>
Outros Rendimentos		13 762,69	15 899,73
Gastos administrativos		-2 591,50	-2 619,21
Outros Gastos	9.14	-95,00	-104,53
<b>Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)</b>		<b>-5 499,69</b>	<b>-3 025,22</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-5 499,69</b>	<b>-3 025,22</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-5 499,69</b>	<b>-3 025,22</b>

A Direção

O Contabilista Certificado



# **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA**

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
2024**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros .	3
3.1	Bases de Apresentação .....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis .....	9
5	Ativos Intangíveis .....	10
6	Rédito .....	10
7	Benefícios dos empregados.....	10
8	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	11
9	Outras Informações .....	11
9.1	Investimentos Financeiros .....	11
9.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados .....	11
9.3	Outros ativos correntes .....	11
9.4	Diferimentos .....	12
9.5	Caixa e Depósitos Bancários.....	12
9.6	Fundos Patrimoniais .....	12
9.7	Fornecedores.....	12
9.8	Estado e Outros Entes Públicos .....	12
9.9	Outros passivos correntes.....	13
9.10	Subsídios, doações e legados à exploração.....	13
9.11	Fornecimentos e serviços externos .....	13
9.12	Aumentos / reduções de justo valor .....	13
9.13	Outros gastos.....	14
9.14	Outros rendimentos.....	14
9.15	Resultados Financeiros .....	14
9.16	Acontecimentos após data de Balanço .....	14

## **1 Identificação da Entidade**

A Associação Portuguesa de Fibrose Quística é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º215, III Série de 17-9-1992, tem a sua sede na Rua Mouzinho Albuquerque, 45 – Vila Nova de Gaia.

Para realização dos seus objetivos desenvolve as seguintes ações:

- Promover a divulgação a nível nacional, de todas as informações respeitantes a fibrose quística e dos métodos modernos de tratamento da doença;
- Proporcionar facilidades de diagnóstico, terapêutica, reabilitação e integração social dos doentes vítimas de fibrose quística;
- Ajudar moral e materialmente as famílias das crianças atingidas pela fibrose quística;
- Angariar fundos para a prossecução dos objetivos;
- Estabelecer intercâmbio com Organizações Internacionais Congéneres.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

## **3 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros**

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento dos juros credores na Demonstração de Resultados por Natureza. Assim, os juros recebidos são transferidos da rubrica “Outros



rendimentos” para “Juros e outros rendimentos similares obtidos”, com aplicação retrospectiva.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

#### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Utentes da informação que é relatada. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

#### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

#### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

#### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

#### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

#### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada apenas a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

#### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

#### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras. Contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

#### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e

deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados na nota 12.4, para melhor compreensão.

As transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, serão indicadas de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### **3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	6
Equip.Administrativo (informático)	5

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

### 3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

### 3.2.4 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

### 3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### **Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros**

As quotas procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Créditos a Receber**

Os “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### **Fornecedores e outros passivos correntes**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.6 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.7 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

### 3.2.8 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

## 4 Ativos Fixos Tangíveis

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Equipamento Básico	957,64				957,64
Equipamento Administrativo	3.440,15				3.440,15
<b>Ativo Tangível Bruto</b>	<b>4.397,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397,79</b>
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Básico	957,64	0,00			957,64
Equipamento Administrativo	3.440,15	0,00			3.440,15
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>4.397,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397,79</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 5 Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Programas de Computador	504,30				504,30
<b>Ativo Intangível Bruto</b>	<b>504,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504,30</b>
Amortizações Acumuladas					
Programas de Computador	504,30				504,30
<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>504,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504,30</b>
<b>Ativo Intangível Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 6 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas e joias	3.460,00	3.600,00
<b>Total</b>	<b>3.460,00</b>	<b>3.600,00</b>

## 7 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, no período de 2024 e 2023 foram de "11".

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 e 2023 foi de "1".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	16.413,04	16.211,88
Encargos sobre as Remunerações	3.406,09	3.377,42
Seguros de Acidentes Trabalho	216,75	211,91
<b>Total</b>	<b>20.035,88</b>	<b>19.801,21</b>

## 8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 9 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 9.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>		
FCT – Fundo Compensação Trabalho	706,25	676,33
<b>Total</b>	<b>706,25</b>	<b>676,33</b>

### 9.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Quotas - Associados	22.610,00	19.250,00
<b>Total</b>	<b>22.610,00</b>	<b>19.250,00</b>

### 9.3 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Ativos financeiros - Caixa Liquidez (CGD)	40,55	39,07
Acréscimo de rendimentos	2.072,55	2.072,55
<b>Total</b>	<b>2.113,10</b>	<b>2.111,62</b>



#### 9.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguro	30,88	30,27
<b>Total</b>	<b>30,88</b>	<b>30,27</b>

#### 9.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	6.046,77	15.519,16
Depósitos a prazo	60.000,00	60.000,00
<b>Total</b>	<b>66.046,77</b>	<b>75.519,16</b>

#### 9.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	259,91	0,00	0,00	259,91
Resultados transitados	92.039,86	0,00	-3.025,22	89.014,64
<b>Total</b>	<b>92.299,77</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.025,22</b>	<b>89.274,55</b>

#### 9.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	4.515,33	5.076,02
<b>Total</b>	<b>4.515,33</b>	<b>5.076,02</b>

#### 9.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Passivo</b>		
IRS	91,00	120,00
Segurança Social	363,30	363,29
<b>Total</b>	<b>454,30</b>	<b>483,29</b>

### 9.9 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimo de gastos	0,00	2.722,44	0,00	2.713,52
Remunerações a liquidar	0,00	0,07	0,00	0,00
Outros Credores	0,00	40,00	0,00	40,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.762,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.753,52</b>

### 9.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Doações e heranças - Donativos	11.795,04	15.150,31
<b>Total</b>	<b>11.795,04</b>	<b>15.150,31</b>

### 9.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	1.404,89	1.338,38
Energia e fluidos	560,28	452,56
Serviços diversos	626,33	651,92
<b>Total</b>	<b>2.591,50</b>	<b>2.442,86</b>

### 9.12 Aumentos / reduções de justo valor

A Entidade reconheceu em 2024 e 2023 ganhos e perdas por aumentos e reduções do "justo valor" nos seguintes investimentos financeiros:

Descrição	2024	2023
<b>Aumentos de Justo Valor</b>		
Fundos de Investimento - CGD	1,48	1,59
Fundos de Compensação do Trabalho	29,92	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>31,40</b>	<b>1,59</b>
<b>Reduções de Justo Valor</b>		
Fundos de Compensação do Trabalho	0,00	-7,32
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>-7,32</b>
<b>Total</b>	<b>31,40</b>	<b>-5,73</b>

**9.13 Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	0,00	0,32
Dividas incobráveis (quotas associados)	0,00	20,00
Correções relativas a períodos anteriores	20,00	36,89
Quota - UDIPSS	75,00	60,00
<b>Total</b>	<b>95,00</b>	<b>117,21</b>

**9.14 Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	0,00	25,00
Correções relativas a períodos anteriores	30,00	10,00
<b>Total</b>	<b>30,00</b>	<b>35,00</b>

**9.15 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros obtidos (1)	1.906,25	712,83
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>1.906,25</b>	<b>712,83</b>

(1) Ver nota 3

**9.16 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Nova de Gaia, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção